



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.116/2020, de 4 de novembro de 2020.

**Estabelece a Nona Revisão Proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2020, no Âmbito do Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a nona revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº101 de 2000, para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de novembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 11 / 2020

Página: 02 edição 2566